



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.140/07

Denomina Rua Roque Antonio dos Santos a atual Rua “03” do loteamento Jardim dos Eucaliptos, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. José Izaqueu Rangel Projeto de Lei nº 034-07/08)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Roque Antonio dos Santos a atual Rua “03” do loteamento Jardim dos Eucaliptos, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua “02”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 590,00 metros, tendo em toda a sua extensão uma largura de 12,00 metros, confrontando do lado direito com as quadras “C” e “D”, e do lado esquerdo com a propriedade de Takajuki Motohiro, quadra “E” e propriedade de Massaro Kizaki, tendo o seu final no balão de retorno.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de junho de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração